



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES
ESTADUAIS E MUNICIPAIS

ELEIÇÕES DA DIRETORIA ABRUEM BIÊNIO 2020- 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Pleno da ABRUEM, reitor Antonio Guedes Rangel Junior, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Abruem em vigor em seu Art. 12 § 1º, convoca seus membros para inscrição de Chapa para concorrer às eleições da nova Diretoria, composta pelo Presidente, Vice-Presidente e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal desta Associação, que ocorrerão em conformidade com as instruções dispostas neste presente Edital, atendendo ao Art. 21 do Estatuto.

Art. 1º - Devido ao surto da COVID-19, pandemia que está atingindo todos os países do mundo, a Eleição da Diretoria da Abruem, biênio 2020-2022 dar-se-á, excepcionalmente, por reunião online, com voto secreto, mediante sistema online, escolhido pela Comissão Eleitoral, para a Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, programada para o dia 15 de julho de 2020, às 14 horas. A posse ocorrerá na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º - A realização da Reunião do Conselho Pleno exigirá, em primeira convocação, às 14h00, a participação mínima da metade dos associados (vinte e três), e em segunda e última convocação, às 14h30, com qualquer número deles, conforme Art. 13 § 1º do Estatuto da Abruem.

Art. 3º - Poderão votar e serem votados os membros efetivos aptos a voto, conforme estabelecido nos Incisos VI e VII do Art. 7 e Inciso II do Art. 8, do Estatuto da Abruem.

Parágrafo Único - Ao associado que não puder participar das eleições é facultado designar, mediante procuração particular com poderes específicos para a finalidade respectiva, representante para o ato de votação online, de acordo com o Art. 7, parágrafo único do Estatuto da Abruem, enviando procuração assinada pelo (a) Reitor (a) para os e-mails da Abruem, abruem@abruem.org.br e abruem@gmail.com, até o dia 13/07 às 18 horas.

Art. 4º - A votação se destina a eleger chapa completa para os cargos da Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme descritos a seguir:



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Diretoria

- Presidente
- Vice-Presidente

Conselho Deliberativo

- 3 membros titulares
- 3 membros suplentes

Conselho Fiscal

- 3 membros titulares
- 3 membros suplentes

Art. 5º - As inscrições das chapas serão feitas junto à Secretaria Geral da Abruem, mediante o envio de requerimento específico (modelo anexo) para os e-mails **abruem@abruem.org.br** e **abruem@gmail.com**, a partir do lançamento deste edital, no dia 27 de maio de 2020. Serão aceitas inscrições de chapas até as 18h00 do dia 29 de junho de 2020 e a homologação e divulgação das chapas inscritas se dará no dia 3 de julho de 2020.

§ 1º - A partir do dia 4 de julho de 2020, as Chapas inscritas poderão fazer suas campanhas eleitorais, com término do prazo no dia 14 de julho de 2020.

§ 2º - Independentemente do número de chapas inscritas, durante a Reunião Extraordinária online do Conselho Pleno para a eleição da Diretoria da Abruem biênio 2020-2022, será destinado um tempo de 10 minutos, para que cada chapa exponha as suas metas.

Art. 6º - Serão considerados eleitos os integrantes da Chapa que obtiver maior número de votos. Em caso de chapa única será procedida eleição por aclamação.

Art. 7º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, especialmente criada para este fim, na Reunião online da Abruem do dia 06 de maio.

Brasília, DF, 27 de maio de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Abruem, Reitor da UEPB
Sérgio Roberto Nobre, Vice-Reitor da UNESP
Raul Ernesto Lopes Palácio, Reitor da UENF
Gustavo Pereira da Costa, Reitor da UEMA
José Alfredo de Pádua Guerra, Reitor da Uni-FACEF